



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1487/2016, DE 21/12/2016.

**Dispõe sobre reintegração de servidora,
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 14318/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrada ao cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, a senhora **NELSILEIA DA ROCHA DOS SANTOS**, do qual foi exonerada por meio do Decreto nº 863/2016, de 01/07/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

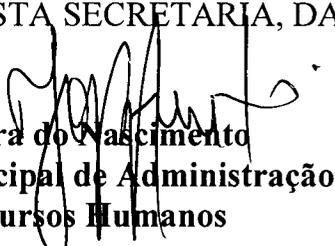
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


Dair Corrêa

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


João Pereira do Nascimento
**Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos**